



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) POR BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

REFERENTE AO [EDITAL Nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), DE 16/06/2023, SELEÇÃO PARA INGRESSO DE DISCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU - [SELEÇÃO 2023/2](#)

RETIFICADO EM 1º/8/23, retificações em vermelho

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela portaria nº 1.189, publicada no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - DIVULGAR o resultado final da verificação complementar da autodeclaração por meio de banca de heteroidentificação dos candidatos negros (pretos ou pardos) do tipo de vaga L2, L6, L10 e L14, conforme o [Cronograma](#) e item 6 do [Edital nº 10/2023](#) - RIFB/IFBRASÍLIA, de 16/6/23, [Seleção pelo SISU 2023/2](#), nos documentos anexos abaixo;

II - CONVOCAR para **matrícula em 4ª chamada**, de acordo com o item 7 do Edital supracitado, os candidatos que comprovaram e foram contemplados nos tipos de vagas vistas no item anterior e demais tipos de vagas, conforme o caso, os quais estão listados nos documentos em anexo.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E VALIDAÇÃO

1.1 Divulgar, conforme o [Cronograma](#) e o item 6 do [Edital nº 10/2023](#) - RIFB/IFBRASÍLIA, de 16/6/23, [Seleção pelo SISU 2023/2](#), e [item 3 do documento](#) de convocação dos candidatos negros (pretos ou pardos) para verificação da autodeclaração, o Resultado Final, após deliberação sobre os recursos, da Verificação Complementar da Autodeclaração por meio de Bancas de Heteroidentificação dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) - L2, L6, L10, L14, nos documentos anexos.

1.2 As deliberações, emitidas por meio de parecer pelas Bancas de Heteroidentificação, em relação às autodeclarações dos candidatos negros (pretos ou pardos), inclusive na fase recursal, terá validade apenas para este processo seletivo.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos contemplados e convocados para **matrícula em 4ª chamada** efetuarão a matrícula de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, de acordo com o item 7 do [Edital nº 10/2023](#) - RIFB/IFBRASÍLIA, de 16/6/2023, [Seleção pelo SISU 2023/2](#), e [Anexo E](#), nos dias **1º e 02/08/2023**, e demais instruções abaixo.

2.1.1 O candidato convocado para matrícula em 4ª chamada ao realizar a solicitação de matrícula, online ou presencial, precisará realizar o cadastro na [plataforma do processo seletivo](#) do IFB, criando uma conta com o registro de seus dados pessoais no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar>

2.2 A relação de [documentos exigidos para matrícula](#), os quais serão entregues de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, deve ser consultada no item 4 do Termo de Adesão do SISU, [Anexo A](#) do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, de 16/06/23, e no [Anexo E](#), publicado na página oficial do IFB: <https://www.ifb.edu.br>.

2.3 Para a realização da matrícula de forma **presencial**: o candidato deverá comparecer com os [documentos de matrícula](#) na Coordenação de Registro Acadêmico - RA do *Campus* ofertante do curso nos dias indicados para a realização de matrícula visto no [Anexo B - cronograma](#) do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA e conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA DE FORMA PRESENCIAL			
LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	1º e 02/08/2023	9h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF		9h às 18h

2.3.1 Para a realização da matrícula de **forma on-line**: o candidato, nos dias indicados para a realização de matrícula nos dias dispostos no [Cronograma](#) do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, deverá **encaminhar um e-mail ao Campus** que concorre à vaga, manifestando que realizará a sua matrícula de forma *on-line*.

2.3.2 O *e-mail* a ser enviado de solicitação de matrícula pelo candidato convocado deve partir de seu *e-mail* pessoal e deverá ter como destinatário o endereço de *e-mail* institucional do IFB, de acordo com o *Campus* ofertante do curso, conforme visto a seguir:

MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE		
CAMPUS	DATA / HORÁRIO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DO FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
Ceilândia	1º e 02/08/2023 das 8h às 20h	matricula.ceilandia@ifb.edu.br
Planaltina		matricula.planaltina@ifb.edu.br
Samambaia		matricula.samambaia@ifb.edu.br

2.3.3 O *Campus*, por sua vez, terá um prazo de até 24 horas para responder *aoe-mail* de solicitação de matrícula de forma *on-line* ao candidato solicitante.

2.3.3.1 O *Campus* informará na mensagem ao candidato convocado para matrícula o **link do formulário on-line de matrícula** para ser preenchido.

2.3.4 O IFB não se responsabilizará pelos *e-mails* encaminhados pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou não entregues por condições adversas pela engenharia social ou tecnológica advindas do candidato.

2.3.5 Os candidatos, ao receberem o **link do formulário de matrícula on-line**, deverão enviar o formulário realizando o preenchimento das informações solicitadas e fazer o *upload* dos documentos de matrícula (vistos no [Anexo E](#) do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA).

2.3.6 O envio do formulário *on-line* de matrícula, corretamente preenchido e com a documentação devidamente inserida, deverá ser realizado até as 20 horas do último dia da chamada de matrícula, conforme a seguir:

- a) Período de Matrícula: **dias 1º e 02/08/2023;**
- b) Horário de Matrícula *on-line*: inicia às 8 horas da manhã do dia 1º/08 e finaliza às 20 horas do dia 02/08/2023;
- c) Horário de Matrícula Presencial: inicia e finaliza conforme visto no item 2.3;
- d) Procedimento: preenchimento de formulário *on-line* de matrícula, instruções no item 2.3.5, (Ferramenta Google forms) e registrar seus dados cadastrais na [plataforma de processo seletivo](#) do IFB.

2.3.7 Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.3.8 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula *on-line* e, caso, receberem a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula, visto no item 2.3.6.

2.4 Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma *on-line* e tiveram a

documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade de forma presencial ou prévio agendamento do Registro Acadêmico - RA do *Campus*.

2.5 Conforme item 7 do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados e realizaram a matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* - toda a documentação comprobatória de matrícula (original e cópia);
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico do *Campus* sobre sua documentação de matrícula; e
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

2.6 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados neste documento de convocação perderão o direito à vaga e estarão excluídos deste processo seletivo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os contatos dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Ceilândia	QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br processoseletivo.gama@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF	(61) 2196-2654 ou cdra.cpla@ifb.edu.br processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	(61) 2103-2301 ou cdra.csam@ifb.edu.br processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações, retificações e providências para atendimento da etapa da seleção.

3.4 O IFB não realiza contato pessoal, sobre a etapa desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste Edital e publicações oficiais, sendo o *site* do IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

3.6 Os documentos de Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração por Banca de Heteroidentificação dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 4ª chamada anexos são:

- a) [Anexo A](#): Termo de Adesão ao SISU;
- b) [Anexo E](#): Documentos para Matrícula pelo SISU na Seleção;
- c) [Anexo G](#): Formulários de matrícula editáveis;

d) Anexo I: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 4ª chamada dos contemplados - *Campus* Ceilândia;

e) Anexo II: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 4ª chamada dos contemplados - *Campus* Estrutural;

f) Anexo III: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 4ª chamada dos contemplados - *Campus* Gama;

g) Anexo IV: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 4ª chamada dos contemplados - *Campus* Planaltina;

h) Anexo V: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 4ª chamada dos contemplados - *Campus* Samambaia.

Brasília/DF, 31 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita**, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 01/08/2023 14:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479098

Código de Autenticação: 559f112648



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-

906

(61) 2103-2154